**EXTRATO DA ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Data**: 04 de novembro de 2020

**Horário**: 13h30min

**Local**:<https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>

**Presidência**: Dr. VALDIR BARBOSA JUNIOR, Subprocurador-Geral de Justiça em assuntos Administrativo.

**Conselheiros Presentes**: Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dra. LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO (substituindo Dr. MAVIAEL DE SOUZA SILVA), Dr. RINALDO JORGE DA SILVA, Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO, Dr.ª FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA e Dr. STANLEY ARAUJO CORREIA

**Presidenta da AMPPE:** Drª. Deluse Florentino

**Secretário:** Dr. Petrúcio Aquino

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho em exercício, Dr. Valdir Barbosa, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, com ausência justificada do Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, que está participando de outra reunião de trabalho, do Corregedor Dr. Alexandre Augusto que se encontra com problema de saúde e da Conselheira Drª. Maria Lizandra que se encontra acompanhando pessoa da família com problema de saúde. Com a correspondente constituição do quórum regimental foi passada a palavra ao Presidente em exercício que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I – Comunicações da Presidência:** Não houve. **II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidenta da AMPPE:** As Conselheiras Drª. Fernanda da Nóbrega e Drª. Luciana Dantas registraram a indignação pelos ataques sofridos pela Instituição na semana anterior, em relação aos membros na função eleitoral, bem como, em relação aos membros da Cidadania, em evento Institucional. Continuando, agradeceram o empenho, tanto da Procuradoria Geral de Justiça, quanto da AMPPE, pelo apoio aos membros, inclusive, com publicação de nota na imprensa. O Presidente em exercício registrou as providências adotadas pela gestão para os casos. A Conselheira Drª. Luciana Dantas informou que já encaminhou para os e-mails e WhattsApp dos Conselheiros a proposta de instrução normativa, bem como o voto, sobre os critérios para movimentação na carreira. Desta forma, se disponibiliza para tratar da matéria. A Presidenta da AMPPE, Drª. Deluse Florentino, corroborou as palavras das Conselheiras Drª. Fernanda e Drª. Luciana em relação aos ataques sofridos pela Instituição e registrou que a Associação estará sempre a postos para adoção das medidas a fim de garantir a atuação dos membros. Continuando, registrou ser muito positivo saber as medidas que estão sendo adotadas pela gestão, pelo qual informa que a Associação, também, está adotando medidas para identificação e punição dos responsáveis. Continuando, coloca a AMPPE à disposição para discussão do assunto tratado pela Conselheira Drª. Luciana quanto à movimentação na carreira. Por fim, registra o encaminhamento ao PGJ de pedido de pagamento da correção monetária dos pagamentos referentes ao anuênio e ao PAE, pelo qual informa que a Secretaria da Associação está disponível para fazer os esclarecimentos aos associados interessados. O Conselheiro Dr. Stanley Araújo hipotecou solidariedade a todos os colegas que foram atacados nos citados incidentes. Continuando, registrou o acompanhamento que vem sendo feito, pelo Gabinete do PGJ e de Segurança Institucional, com apoio aos membros com atuação eleitoral. O Corregedor em exercício, Dr. Carlos Vitório, corroborou, em nome da Corregedoria-Geral, as palavras de apoio aos membros dos citados eventos e, em seu nome, aos que participaram do evento em Petrolina sobre Júri, ressaltando a importância do evento para a Instituição, pelo qual apresentou voto de aplauso à Procuradoria Geral de Justiça, à Escola Superior do Ministério Público e aos membros que participaram do evento. **III - Aprovação de Ata:** Colocado em apreciação o extrato da Ata da 27ª Sessão Ordinária do CSMP VERBUM AD VERBUM, realizada em 16/09/2020, e extrato das Atas da 28ª, 29ª e 30ª Sessões Ordinárias do CSMP/2020, de 23 e 30/09/20 e 07/10/20, e respectivo anexo. Foi aberta à discussão. Colocados em votação, foram aprovados, por maioria, com abstenção da Drª. Luciana Dantas, por não estar presente às sessões de que tratam as atas. **IV – Processos apreciados na 30ª Sessão Virtual:** O Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do RI do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, nos processos da 30ª sessão virtual, realizadas no período de 26/10 a 30/10/20, cuja relação dos processos foi publicada no D.O. no dia 23/10/20, ressaltando que eventual impedimento de Conselheiro consta no registro do voto do Relator(a). Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. **(Relacionados nos anexos I.I). V – Informações constantes da pauta: V.I - Instaurações de Inquéritos Civis e PP’s:** SIM 02009.000.226/2020, SIM 02256.000.204/2020, SIM 02299.000.052/2020, SIM 02061.001.138/2020, SIM 02316.000.041/2020, SIM 01871.000.226/2020, SIM 02053.000.511/2020, SIM 01917.000.100/2020, SIM 02053.001.330/2020, SIM 01642.000.056/2020, SIM 02053.000.913/2020, SIM 01791.000.014/2020, SIM 02014.000.644/2020, SIM 02014.001.181/2020,  SIM 02014.000.114/2020,  SIM 02014.000.060/2020,  SIM 02014.000.014/2020, SIM 01582.000.005/2020,  SIM 01917.000.100/2020, SIM 01642.000.053/2020, SIM 02296.000.013/2020, SIM 02302.000.092/2020,  Auto 2019/54541, Auto 2020,/16851, SIM 01409.000.008/2020, SIM 01409.000.633/2020, SIM 02048.000.008/2020, SIM 01638.000.133/2020, SIM 01891.000.358/2020, SIM 01891.000.429/2020, SIM 01891.000.434/2020, SIM 01891.000.458/2020, SIM 01891.000.486/2020, SIM 01891.000.503/2020, SIM 01891.000.530/2020, SIM 02328.000.038/2020, SIM 02061.000.405/2020, SIM 02061.001.138/2020, SIM 02070.000.001/2020, SIM 02144.000.320/2020, SIM 02144.000.319/2020, SIM 02144.000.315/2020, SIM 02014.000.111/2020, SIM 02014.000.112/2020, SIM 02014.000.136/2020, SIM 02014.000.180/2020, SIM 02014.000.191/2020, SIM 02144.000.321/2020, SIM 01569.000.010/2020, SIM 02061.001.139/2020, SIM 02014.000.159/2020, SIM 01581.000.015/2020, SIM 01581.000.016/2020, SIM 01692.000.176/2020, SIM 01998.000.998/2020, SIM 01692.000.165/2020, SIM 01692.000.166/2020, SIM 01669.000.021/2020, SIM 02061.000.749/2020, SIM 02019.000.306/2020, SIM 02019.000.301/2020, SIM 02019.000.302/2020, SIM 01688.000.123/2020, SIM 01891.000.065/2020, SIM 01891.000.051/2020, SIM 02053.001.187/2020, SIM 01651.000.074/2020, SIM 01776.000.033/2020 e SIM 02090.000.221/2020. **V.II – Conversão de NF’s e PP’s em  IC’s:** SIM 01871.000.018/2020, SIM 01871.000.011/2020, SIM 02014.000.030/2020, SIM 02012.000.001/2020, SIM 02014.000.031/2020, SIM 01776.000.018/2020, SIM 01871.000.227/2020, Auto 2019/399278, Auto 2019/399297, Auto 2019/397221, Auto 2019/399303, Auto 2019/428329, Auto 2019/399307, Auto 2019/127500, Auto 2019/82016, Auto 2019/325895, Auto 2019/82021, Auto 2019/136552, Auto 2019/141433, Auto 2019/237534, Auto 2019/368423, Auto 2019/397238, Auto 2019/237452, SIM 02262.000.001/2020, SIM 02098.000.251/2020, SIM 02098.000.250/2020, SIM 02098.000.249/2020, SIM 02098.000.248/2020, SIM 02098.000.247/2020, SIM 02098.000.179/2020, SIM 02098.000.178/2020, SIM 02098.000.180/2020 e SIM 01661.000.001/2020. **V.III – Prorrogação de Prazo:** Auto 2019/337210, Auto 2018/325990, Auto 2019/330008, Auto 2018/195171, Auto 2019/6043, Auto 2018/378107, Auto 2018/27184, Auto 2017/2759920, Auto 2019/37519, Auto 2013/1083335, SIM 02053.001.329/2020, SIM 02053.001.684/2020, SIM 01979.000.210/2020, SIM 01979.000.315/2020, SIM 01979.000.254/2020, SIM 01979.000.234/2020, Doc. 12949054, SIM 02053.001.235/2020, SIM 02053.001.536/2020, SIM 02053.001.888/2020, SIM 02053.001.534/2020, SIM 01655.000.054/2020, SIM 01655.000.050/2020 e SIM 02090.000.163/2020. **V.IV - Ação Civil Pública - ACP:** Auto 2013/1315357, Auto 2014/1688976 e Auto 2019/381431. **V.V- Termo de Ajustamento de Conduta - TAC:**SIM 02088.000.786/2020. **V.VI - Suspeição:** Req. Eletrônico 306151/2020. **V.VII – Recomendação:** SIM 01931.000.188/2020, Doc. 12960758 e SIM 02296.000.013/2020. **V.VIII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: Nº, Ata/data, Onde consta, Leia-se:** 1. 6ª Sessão Ordinária do CSMP – 06/02/2019, Auto: 2012/2016, Auto: 2012/766305; 2. 23ª Sessão Ordinária do CSMP – 14/06/2017, Auto: 2015/19452283, Auto: 2015/1945283; 3. 21ª Sessão Ordinária do CSMP – 05/08/2020, Auto:2013.1351752, Auto:2013/992591; 4. 26ª Sessão Ordinária do CSMP – 09/09/2020, Auto: 2018.1714364, Auto: 2017/2700390. **V.IX – Diversos:** SIM 01872.000.237/2020, SIM 02144.000.302/2020, SIM 02144.000.303/2020, SIM 02144.000.304/2020, SIM 02144.000.105/2020, SIM 02144.000.105/2020, SIM 02144.000.309/2020, SIM 02144.000.310/2020, SIM 02144.000.311/2020, SIM 02144.000.312/2020, SIM 02144.000.313/2020, SIM 02144.000.306/2020, SIM 02328.000.205/2020, SIM 01998.001.030/2020, SIM 01998.001.029/2020, SIM 01998.001.043/2020, SIM 01998.001.026/2020, SIM 01998.001.022/2020, SIM 01998.001.031/2020, SIM 01891.000.425/2020, SIM 01891.000.435/2020, SIM 01891.000.436/2020, SIM 01891.000.457/2020, SIM 01891.000.459/2020, SIM 01891.000.488/2020, SIM 01891.000.505/2020, SIM 01891.000.506/2020, SIM 01891.000.507/2020, SIM 02053.001.909/2020, SIM 02144.000.318/2020, SIM 02144.000.317/2020, SIM 02053.001.822/2020, SIM 02053.001.738/2020, SIM 02053.001.739/2020, SIM 02053.001.859/2020, SIM 02053.001.858/2020, SIM 02053.001.866/2020, SIM 02053.001.863/2020 e SIM 02053.001.864/2020. O Colegiado decidiu inverter a ordem da pauta. **VII – Processo Auto nº 2020/170458, Doc. 10222554. Relator: Fernanda Henriques da Nóbrega:** A parte interessada ingressou à sessão. A Relatora apresentou o relatório. O interessado fez uso da palavra para apresentação das razões pelo prazo de 10 minutos. Após, a Relatora apresentou o voto pela aprovação nos termos solicitado. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE APROVOU A LICENÇA NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. A parte interessada agradeceu e se ausentou da sessão. **VI – Processo SIM nº 02291.000.001/2020, Auto nº 2020/244057. Relator: Stanley Araújo Corrêa**: Regularmente intimada da inclusão em pauta de julgamento, a parte interessada não demonstrou interesse em participar. O Relator apresentou o relatório e o voto pelo conhecimento do recurso e pelo seu indeferimento. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu do recurso e o indeferiu, nos termos do voto do relator. **VIII - Julgamento dos processos da Corregedoria (Relacionados no anexo I):** Colocado(s) em apreciação o(s) processo(s) relacionado(s) no anexo I, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação nos termos do voto do(a) relator(a), tendo se declarado impedido o Dr. Carlos Vitório e Dr. Rinaldo Jorge. **(Relacionados no anexo I)** O Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.